



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 0846 /95

Parnamirim (RN), 14 de março de 1995.

Cria a Escola Municipal Neilza Gomes de Figueiredo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

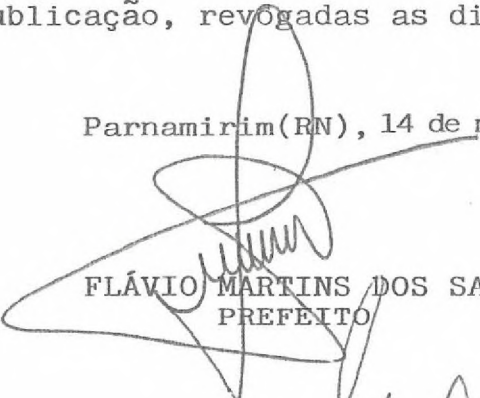
Art. 1º - Fica Criada a Escola Municipal de 1º Grau NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO, localizada à Rua Salgueiro, nº170 - Bairro Jardim Planalto, neste Município.

Art. 2º - Ficam criados e incorporados' ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação os cargos em comissão, símbolo CC3 e CC4, de Diretor e Vice-Diretor, da Escola de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, tomará providências necessárias para a implantação da Escola acima referida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

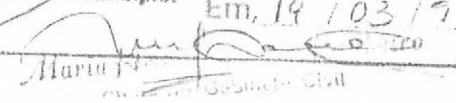
Parnamirim(RN), 14 de março de 1995.


FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Certifico para os devidos fins que esta
ata foi publicada na forma do Art. 95 da Lei
Orgânica do Município. Em, 14 / 03 / 95


Mário ...